



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COMISSÃO ESPECIAL DE REGIMES DE TRABALHO
Rua da Praça do Relógio, 109 bloco K, sala 107 - São Paulo, SP
Tel: (11) 3091.2099, 3091.3410, 3091.3411

Processo nº - 13.1.134.55.9

Interessada - CYNTHIA DE OLIVEIRA LAGE FERREIRA

Assunto - s/ desligamento da interessada do RDIDP (Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP-estágio-ex.: 05/04/2013, do Departamento de Matemática Aplicada e Estatística).

- solicita reconsideração do Parecer CERT nº 1579/17.

PARECER CERT nº 1225/2019

Considerando os termos do Parecer CERT nº 1579/2017 (fls. 246) e Parecer CERT nº 730/2018 (fls. 296/297) e tendo em vista o encaminhamento de fls. 299, a Presidência da CERT emite o seguinte pronunciamento:

“Na análise dos aspectos relacionados às licenças maternidades da docente, verificaram-se os indicadores de desempenho constantes no seu currículo *Lattes* atualizado. Dessa análise concluiu-se que a docente continua não preenchendo os requisitos necessários para o RDIDP, estabelecidos no Estatuto do Docente, no que tange à produção de conhecimento.

Não havendo fatos novos, a presidência da CERT não encontra argumento para reconsideração do parecer. A decisão de desligamento do RDIDP é, portanto, mantida, recomendando-se mudança de regime para RTP, medida que deverá vigorar a partir da publicação do Ato respectivo.”

Isto posto, a Presidência eleva o assunto à consideração do Magnífico Reitor.

Ao GR.

CERT, 16 de agosto de 2019.

Oswaldo Novais de Oliveira Junior
Presidente